



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 811, DE 2013

Requeremos, nos termos do artigo 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 11 (onze) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Limitam-se as despesas da CPI ao valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A imprensa nacional tem publicado artigos jornalísticos sobre a existência de um sistema de espionagem eletrônica, com uso de satélites e equipamentos de rastreamento digital, montado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de controlar telefonemas, emails e, até mesmo informações sigilosas, sejam elas de cunho político ou econômico.

Há informações de que equipes das agências de inteligência americana vem atuando em solo nacional, ferindo princípios primordiais de

soberania, e dão notícia de que o esquema pode ter, até, favorecido alguns setores econômicos, em flagrante prejuízo ao sistema financeiro nacional, tendo em vista o possível monitoramento de empresas.

A base que controlava todas essas informações teria sido montada em Brasília, Capital da República, em uma absoluta demonstração de desrespeito contra a soberania nacional, além de ferir princípios democráticos básicos do povo brasileiro, sedimentos em cláusulas pétreas de nossa Carta maior.

Segundo a imprensa, das 16 estações de espionagem espalhadas pelo mundo uma estaria sediada em Brasília.

A origem da suspeição de espionagem estatal promovida pelo governo norte-americano surgiu após o ex-agente daquele país, Edward Snowden, que era funcionário de empresas ligadas a Agência de Segurança Nacional - NSA americana, entregar documentos, que comprovariam a existência desse sistema de espionagem internacional, a jornais ingleses. Há informações de que qualquer pessoa no Brasil pode ter sido espionada, inclusive mandatários nacionais, Presidência da República, empresas, cidadãos, enfim não se percebe, ainda, um perfil específico que contribua para a imagem, propagada pelo governo causador, de combate ao terrorismo.

A escolha do Brasil deveu-se à fragilidade de proteção do sistema de dados, já que os Estados Unidos tem dificuldades em interceptar os dados em países que detém tecnologia de guerra de dados, de tal maneira que era mais acessível a captação de informações através do Brasil, por sua fragilidade em segurança digital.

A intenção era captar, através do Brasil, informações telefônicas e de mídia digital cm países os quais os Estados Unidos têm maior dificuldade

técnica em razão da incapacidade de superar a proteção de dados. Assim, montou uma base de espionagem em pleno solo pátrio, na capital da República.

Trata-se de uma invasão de soberania sem precedentes na história do Brasil. Grave sob todos os aspectos, ainda mais que o controle de informações podem ter chegado ao nosso sistema de defesa, à Presidência da República, informações comerciais sigilosas e até mesmo operações militares podem ter sido monitoradas por um governo estrangeiro.

O Senado Federal deve ocupar seu espaço em tão delicado momento. A mínima ofensa que seja, o mais leve indício de espionagem, a menor suspeição de que a soberania brasileira tenha sido atacada merece, de pronto, uma resposta dos representantes do povo brasileiro, com a rapidez de captação de informações próprias de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que no caso, pela gravidade, faz-se necessária.

Ainda que o Congresso Nacional já tenha, através de comissões, manifestado preocupação com o tema e iniciado tratativas no sentido de esclarecer os fatos, não podemos dispensar os trabalhos de uma CPI, em razão de seu caráter investigativo. Afinal, a soberania de uma nação e a manutenção de seu estado democrático de direito e o modo como vivem os brasileiros é, na verdade, a essência da existência desta Nação. Não podemos simplesmente convocar um ou outro e pedir explicações, que nunca serão aceitas pela história e, menos ainda, pela população brasileira, que exige de seus representantes que tenham uma reação à altura da nação à qual juraram seus mandatos.

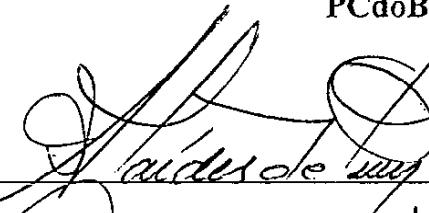
É um momento de atitudes firmes e de defesa de nossa soberania.

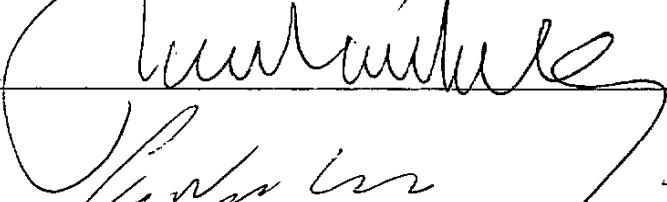
Não se trata de investigar as ações de um País ou outro, e sim de analisar se houve, ou não, controle de emails, telefonemas, mensagens,

documentos institucionais, sistema financeiro, vigia de nossos sistemas de defesa, por organismo internacional, nação estrangeira ou, até mesmo, grupos terroristas ou para disputa mercantil.

Sala das Sessões, de julho de 2013.


Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

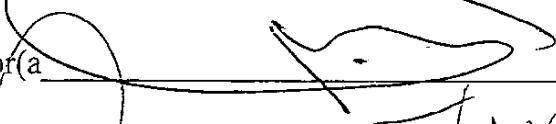
2 Senador(a)  -

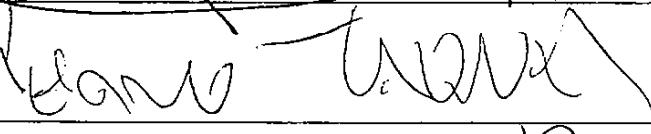
3 Senador(a)  - JARBAS VASCONCELOS - PRB
PG.

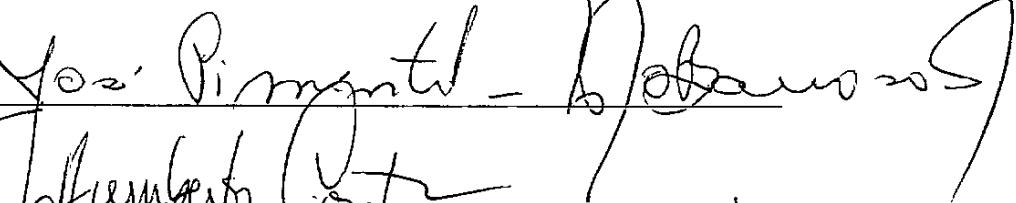
4 Senador(a)  - CIRIO NOGUEIRA - PP/PI

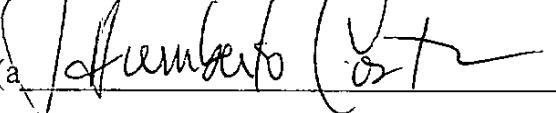
5 Senador(a)  - PAULO DAVID / RN

6 Senador(a)  - ANTONIO CARLOS - PR / SP

7 Senador(a)  - FERDOLFE LOBRIEUS - PSOL-AP

8 Senador(a)  - RODRIGO TAVARES

9 Senador(a)  - YOSÉ PIMENTEL - DEMOCRATAS

10 Senador(a) 

11 Senador(a) Ana Rita PT/ES

12 Senador(a) Wellington Dias PT/PI

13 Senador(a) Cassio Drummow

14 Senador(a) Gustavo Minha P.

15 Senador(a) Aceno PT/RS

16 Senador(a) Jorge PAULO Paim PT/RS

17 Senador(a) CASSIO C. LIMA

18 Senador(a) Eduardo Suplicy EDUARDO SUPLICY

19 Senador(a) (Lúcio)

20 Senador(a) WILDER MORAIS

21 Senador(a)

- INÍCIO ARRENDAMENTO PC do B/CE

22 Senador(a)

- ZBIMOS

23 Senador(a)

- DELCIO

24 Senador(a)

- FRANCISCO DORNELES-PP (RS)

25 Senador(a)

- JOAQUIM CAPI

26 Senador(a)

- SARGO VIANA - PT/AC

27 Senador(a)

- VALDIR RAVP

28 Senador(a)

- JOAQUIM DURVAL

- 29 Senador(a) Zé Teffé Penelle - PDT - Par
30 Senador(a) X - ⇒ Ruyam Figueiro
- 31 Senador(a) Sergio Souza - SÉRGIO SOUZA
- 32 Senador(a) Tiriricó ⇒
- 33 Senador(a) Bernardo Maggi ⇒
- 34 Senador(a) Casildo Maldaner ⇒
- 35 Senador(a) João Vicente Calmon ⇒
- 36 Senador(a) Aníbal Diniz ANÍBAL DINIZ
- 37 Senador(a) Ruy Carneiro DEM - SE
- 38 SENADOR(A) Flávio Ribeiro ⇒ FLÁVIO RIBEIRO - PSDB
- 39 SENADOR(A) Kamélia Vargas Lucia Vânia - PSDB - GE
- 40 SENADOR (A) Renato ⇒
- 41 SENADOR(A) Alcides ⇒

Publicado no DSF, de 11/07/2013.